



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 095

Fixa prazo máximo para encaminhamento de alterações em folha de pagamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as alterações e contratações encaminhadas à Secretaria de Administração - Divisão de Recursos Humanos, em data posterior ao dia 20 de cada mês, implica em a traso irremediável de expedição das folhas de pagamento,

R E S O L V E :

FIXAR como prazo máximo para encaminhamento de alterações e contratações de novos servidores à Secretaria de Administração - Divisão de Recursos Humanos, o dia 20 (VINTE) de cada mês.

Quaisquer alterações ou contratações novas remetidas à Divisão de Recursos Humanos em data posterior à fixada, não serão processadas, correndo às expensas do responsável, as soluções dos problemas acarretados.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de julho de 1984.


JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal